



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 202/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 160/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Franquia de vidro dianteiro de veículo da Secretaria de Saúde;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade do vidro dianteiro do veículo Chevrolet Classic de placa MLV0D46, devido ao mesmo ter sido quebrado durante atendimento domiciliar de fisioterapia no interior do Município;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, há apenas um orçamento, devido ao item constar no seguro do veículo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. A entrega do item será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Serv.	Franquia seguradora (vidro dianteiro)	R\$ 275,00	R\$ 275,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 - [Fundo Municipal de Saude]

0010.0301.0025 - [MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

257 260070006401 APS-Atenção Primária em Saúde

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa UNIQUE VIDROS E ACESSORIOS LTDA, sob o CNPJ nº 14.187.741/0001-38, com vistas à franquias de vidro dianteiro de veículo da Secretaria de Saúde, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 02 de julho de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**